

DECRETO Nº 3445/80
de 19 de setembro de 1.980

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 249 de 30/09/1980

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional no valor de Cr\$.
600.125,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2249, de 22 de novembro de 1979, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 600.125,00 (seiscentos mil cento e vinte e cinco cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas	
1.50	Chefia e Coordenação	
1.50-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
1.50-3.1.1.1	Pessoal Civil	29.190,00
3	Departamento Jurídico	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10-03070216.01	Manutenção da Junta Municipal de Recursos	
3.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
8	Departamento de Educação	
8.20	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
8.20-08421882.42	Monitores e Estagiários	
8.20-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	255.000,00
9	Departamento de Cultura, Lazer, Recreação e Turismo	
9.10	Chefia e Coordenação	
9.10-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
9.20	Divisão de Recreação e Lazer	
9.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
9.30	Departamento de Promoção Humana	
9.30	Chefia e Coordenação	
9.30-15810202.04	Manutenção dos Serviços	
9.30-3.1.1.1	Pessoal Civil	81.420,00
9.40	Divisão de Promoção Social	
9.40-15814831.64	Instituto Materno Infantil - Vila Tatetuba Lei 1919/77	
9.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	22.750,00
9.40-15814874.15	Centro Comunitário Vila Industrial	
./...		

cont. Decreto nº 3445/80 - fls. 02

./...		
9.40-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	28.125,00
10	Departamento de Abastecimento e Assuntos Rurais	
10.30	Divisão de Fiscalização de Posturas e Ser- viços Públicos	
10.30-03070212.26	Capina de Terrenos Baldios	
10.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
30	Encargos Gerais do Município	
30.20	Encargos Diversos	
30.20-03070212.86	Contratos de Locação	
30.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	9.310,00
30.30	Encargos da Previdência	
30.30-15824944.02	Instituto Nacional de Previdência Social-INPS	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais	11.390,00
30.30-15824944.03	Seguro Contra Acidente de Trabalho	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais	3.090,00
30.30-15824944.04	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS	
30.30-3.1.1.3	Obrigações Patronais	9.850,00
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante- rior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância das se- guintes dotações:		
1.50	Assessoria de Comunicações e Relações Públicas	
1.50	Chefia e Coordenação	
1.50-03070232.16	Serviços Técnicos Especializados	
1.50-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	35.610,00
2	Departamento de Administração	
2.10	Chefia e Coordenação	
2.10-03070202.16	Serviços Técnicos Especializados	
2.10-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	9.310,00
5	Assessoria de Planejamento e Coordenação	
5.30	Divisão de Planejamento Urbanístico	
5.30-03093232.04	Manutenção dos Serviços	
5.30-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
8	Departamento de Educação	
8.30	Divisão de Ensino Profissionalizante	
8.30-08452151.94	Centros Móveis de Educação - Lei 1919/77	
8.30-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	255.000,00
9	Departamento de Cultura, Lazer, Recreação e Turismo	
9.10	Chefia e Coordenação	
9.10-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
9.10-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
9.20	Divisão de Recreação e Lazer	
9.20-08482472.45	Festividades e Comemorações	
9.20-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
./...		

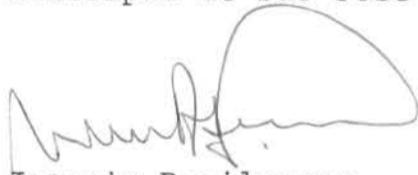
cont. Decreto nº 3445/80 - fls. 03

./...

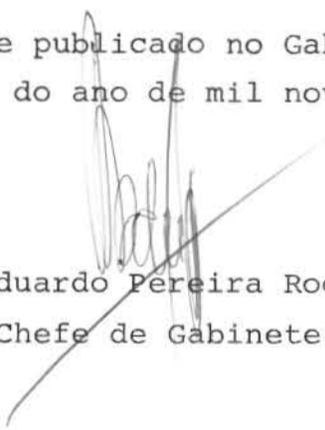
9.40	Departamento de Promoção Humana	
9.40	Divisão de Promoção Social	
9.40-15814831.63	Centro de Orientação Sôcio-Educativa do Menor Trabalhador - Lei 1919/77	
9.40-3.1.3.1	Remuneração dos Serviços Pessoais	28.125,00
9.40-15814831.64	Instituto Materno Infantil - Vila Tatetuba Lei 1919/77	
9.40-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	15.400,00
9.40-15814831.65	Instituto Materno Infantil - Jardim Oriente Lei 1919/77	
9.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	22.750,00
9.40-15814871.79	Centro de Orientação Social Vila Kenedy	
9.40-3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00
9.40-3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	23.930,00
30	Encargos Gerais do Município	
30.10	Encargos de Assistência Social	
30.10-03080314.12	A Distribuir	
30.10-3.2.3.1	Subvenções Sociais	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de setembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mes de setembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete